

PORTARIA Nº 83, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria MME nº 440, de 20 de julho de 2012, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento da Pequena Central Hidrelétrica denominada PCH Caquende, de titularidade da empresa Macaúbas Energia Renovável Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.293.816/0001-77, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra-Estrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo à presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ALTINO VENTURA FILHO

ANEXO

| | |
|----------------------------------|---|
| Nome | PCH Caquende. |
| Tipo | Pequena Central Hidrelétrica. |
| Ato Autorizativo | Resolução Autorizativa ANEEL nº 2.929, de 31 de maio de 2011. |
| Pessoa Jurídica Titular | Macaúbas Energia Renovável Ltda. |
| CNPJ | 11.293.816/0001-77. |
| Localização | Municípios de Bonfim e Piedade dos Gerais, Estado de Minas Gerais. |
| Potência Instalada | 4.000 kW. |
| Enquadramento | Art. 3º, inciso I, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008. |
| Identificação do Processo | ANEEL nºs 48500.002836/2007-19, 48500.004036/2012-08 e MME nº 00000.000823/2012-00. |